

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 219/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規《教育發展基金制度》第四條第二款和第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007 (Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo), o Chefe do Executivo manda:

一、續任財政局代表鍾聖心為教育發展基金行政管理委員會正選成員，勞日添為候補成員，任期由二零二零年十一月二十二日起至二零二一年十一月二十一日止。

1. São renovados os mandatos de Chong Seng Sam, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e de Lo Iat Tim, como membro suplente, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, de 22 de Novembro de 2020 a 21 de Novembro de 2021.

二、續任下列人士為教育發展基金行政管理委員會成員，任期由二零二零年十一月二十二日起至二零二一年一月三十一日止：

2. São renovados os mandatos dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, de 22 de Novembro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021:

(一) 梁慧琪為正選成員，黃嘉祺為候補成員；

1) Leong Vai Kei como membro efectivo e Wong Ka Ki como membro suplente;

(二) 龔志明為正選成員，黃健武為候補成員。

2) Kong Chi Meng como membro efectivo e Wong Kin Mou como membro suplente.

二零二零年十一月九日

9 de Novembro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 220/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規《經濟發展委員會》第四條第一款(四)項及第五條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007 (Conselho para o Desenvolvimento Económico), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為經濟發展委員會成員：

1. São renovadas as nomeações como membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico das seguintes individualidades:

(一) 姜壹盛；

(1) Jiang Yisheng;

(二) 王長斌。

(2) Wang Changbin.

二、本批示自二零二零年十一月二十九日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Novembro de 2020.

二零二零年十一月十日

10 de Novembro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二零年十一月十日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Novembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

辦公室主任 許麗芳